



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Sra. Presidente Sras. e Srs. Vereadores

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido **que adote, em âmbito municipal, o piso salarial aprovado recentemente pelo Congresso Nacional através do Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que gerou a Lei nº 14434/2020 para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição da República garantiu, em seu artigo 37, X, o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos a fim de evitar a redução do poder de compra dos salários com o efeito da inflação.

No dia 04 de maio foi aprovado, pelo Senado Federal, o PL nº 2.564/2020 que gerou a Lei nº 14.434/2020, que estabeleceu os pisos salariais para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Assim, já para se adequar à evidente nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já a indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adeque o piso salarial também no âmbito municipal para os referidos profissionais da saúde pública municipal a fim de fortalecer as categoriais e qualificar ainda mais os profissionais que lidam diretamente com o atendimento ao público em momentos extremamente delicados.

O Projeto de Lei Federal nº 2.564/20, do Senado, institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O texto aprovado na Câmara dos Deputados alterou a Lei Federal nº 7.498/86, que trata do exercício da enfermagem. Conforme ali previsto, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN), são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

A medida de reconhecimento é de extrema importância para a valorização dos profissionais em âmbito municipal visando cada vez mais uma prestação adequada dos serviços públicos de saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Por fim, é bom recordar que durante a pandemia do coronavírus os profissionais de enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país, sendo um dever da Administração Pública municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

ROSANE MARIA SAVARIS
Vereadora PL

Arilson da Costa Marasca
ARILSON DA COSTA MARASCA
Vereador Progressistas

EDER LUCAS BUENO SANTOS
Vereador PSB

LANIA ROSSETO DE BEM
Vereadora PSB

SCHEILA CATIUCIA FAGUNDES CASSINELI
Vereadora Progressistas